

REITORIA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

OS Nº 2/2020 - PROAD/REITORIA/IFMA DE 5 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e designado pela Portaria Nº 882 de 03 de março de 2017;

Considerando a Portaria IFMA n º 1.814, de 04 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a suspensão do funcionamento de todas as atividades presenciais, de servidores e terceirizados, no período de 05/05/2020 a 14/05/2020, sem prejuízo do trabalho remoto e aos serviços essenciais, no âmbito da Reitoria do IFMA, para minimizar os efeitos da pandemia de COVID-19, exceção feita às possibilidades presentes no Art. 2º.

Art. 2º. São classificados como atividades essenciais os serviços de:

I - Elaboração de folha de pagamento, atividades jurídicas, de comunicação, de tecnologia da informação e gestão administrativa e orçamentária – que poderão ter acesso ao Prédio da Reitoria mediante justificada e imprescindível necessidade para realização de atividade presencial;

II – De limpeza – que ocorrerá com redução de pelo menos 75% da força de trabalho e em regime de escala de revezamento;

II – De Vigilância Patrimonial – que continuará ocorrendo com seu efetivo total.

Art. 3º. O acesso ao prédio da Reitoria ocorrerá apenas mediante apresentação de Declaração de Serviços Essenciais, que serão emitidas e assinadas eletronicamente pelo Pró-reitor de Administração, mediante solicitações dos chefes dos setores.

Parágrafo único. A relação de pessoas com acesso autorizado será encaminhada ao serviço de Vigilância Patrimonial da Reitoria, que poderá solicitar a apresentação da declaração e documentação dos servidores, sempre que necessário.

Art. 4º. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Washington Luis Ferreira Conceicao (1198385)

Pró-Reitoria de Administração

Documento assinado eletronicamente por:

- **WASHINGTON LUIS FERREIRA CONCEICAO - PRO-REITOR - CD2 - PROAD**, em 05/05/2020 13:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107754

Código de Autenticação: 45dc359e98



Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Endereço: Avenida Colares Moreira nº 477 Bairro Renascença II, Renascença, SAO LUIS / MA, CEP 65.075-441

Fone: (98) 98421-1007 - **Site:** www.ifma.edu.br